



ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO (COPEDOC)

I REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/2012

No dia 27 de março de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, às 14h, foi aberta a 1ª reunião da Comissão Permanente de Educação-COPEDOC, na I Reunião Ordinária do GNDH/2012, pela Coordenadora em exercício, Dra. Maria Cristina Rocha Pimentel, do MPES, secretariada pela Dra. Bianca Mota de Moraes, do MPRJ, as quais cumprimentaram a todos e passaram aos informes sobre as reuniões já ocorridas entre a COPEDOC e o MEC, abordando os tópicos originários do III Encontro Nacional entre o MEC e o MP ocorrido em 2011, salientando para as tarefas decorrentes, especialmente quanto ao término do prazo para o relatório do III Encontro Nacional entre o MEC, até o dia 30/04/2012.

Colocada a necessidade de escolha da Coordenação da Comissão, os presentes decidiram, por aclamação, quanto à continuidade do trabalho que vem sendo realizado pela Coordenadora Maria Cristina Rocha Pimentel-MPES e pela Secretária Bianca Mota de Moraes-MPRJ, passando esta a Vice-Coordenadora e sendo escolhida a colega Rosângela Correa da Rosa-MPRS como nova Secretária da Comissão.

A seguir, passou-se aos esclarecimentos da Coordenação, no sentido de que se faz necessária a interação da Comissão com outros órgãos da área da educação, sendo salutar que haja a participação dos MPs dos diversos estados da federação em tais atividades, a fim de conferir-se participação de todos os membros da COPEDOC em suas atividades. Assim, a Comissão se organizou em grupos, que terá presença da Coordenação e de colegas na forma abaixo, em relação às articulações e temas que precisam ser trabalhados.

Para a articulação com o Conselho Nacional de Educação-CNE: MPSP (Luiz Antônio Miguel Ferreira e João Paulo Faustinoni Silva); MPGO (Simone Disconsi); MPMT (Miguel Shessarenko Jr.); MPMS (Sérgio Fernando R. Harfouche) e MPF-RJ (Maria Cristina Manella Cordeiro),

Sugestão: Convide a membro da câmara de educação básica do CNE para realizar palestra em reunião da COPEDUC, promovendo momento de interação e aprendizagem entre os seus membros.

Para a redação do Enunciado do Piso Salarial do magistério, resultado do III Encontro Nacional entre o MEC e o MP, em 2011, nesta reunião no RJ, foram escolhidos os membros, MPMG (Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick), MPRS (Ana Cristina Ferrareze Cirne), MPBA (Terezinha Maria Lôbo Santos) e MPPE (Eleonora Marise Silva Rodrigues), as quais logo em seguida apresentaram texto que, após debates entre os membros da Comissão, restou aprovado tal como descrito abaixo:

“O Ministério Público possui legitimidade para a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais com a finalidade de fazer cumprir a lei nº 11.738/08, no que diz respeito ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério público, princípio diretamente ligado à educação de qualidade, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.”

Sobre tal Enunciado manifestaram-se os presentes no sentido de que fosse dado o mesmo encaminhamento dos demais provenientes do III Encontro Nacional e já aprovados pela COPEDUC.

Para a articulação com o Secretário Nacional de Educação Básica do MEC – A Coordenação, Vice-Coordenação e Secretaria Executiva da COPEDUC (Maria Cristina Rocha Pimentel-MPES, Bianca Mota de Moraes-MPRJ e Rosângela Correa da Rosa -MPRS).

Para a articulação com a ABMP – MPSP (Luiz Antônio Miguel Ferreira) e MPMS (Sérgio Fernando R. Harfouche).

Para a articulação com o Senado e a Câmara Federal - MPMS (Sérgio Fernando R. Harfouche); MPMT (Miguel Silhessarenko Jr.); MPSE (Etélio Prado Júnior).

Para a elaboração da cartilha de Alimentação Escolar em conjunto com o FNDE – MPRS (Ana Cristina Ferrareze Cirne); MPES (Maria Cristina Rocha Pimentel); MPAC (Almir Fernandes Branco) e MPBA (Terezinha Maria Lôbo Santos).

A COPEDUC expedirá ofício aos órgãos e instituições acima elencados, apresentando suas atividades e os respectivos membros que farão a articulação.

Também será expedido ofício pela COPEDUC aos Procuradores-Gerais de Justiça para dar ciência da participação dos membros acima elencados nos referidos grupos, bem como para fins de custeio das despesas relativas a eventuais viagens que se façam necessárias para a realização de suas atividades.

A COPEDUC ainda expedirá ofício ao MEC/FNDE acerca da disponibilidade de custeio de pelo menos três passagens para as viagens dos membros que participarão da elaboração da cartilha de Alimentação Escolar.

Quanto à elaboração do **Plano Nacional de Atuação do Ministério Público**, a comissão integrada pelos MPs de Sergipe, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará e Mato Grosso do Sul, sob a orientação da Secretária da COPEDUC, Bianca Mota de Moraes (MPRJ), relatou os avanços no plano, obtidos na reunião extraordinária ocorrida no dia 26/03/12, que contou também com a participação do representante do MPMT. Em seguida acordou-se em solicitar à Presidência do GNDH, na plenária, autorização para realização de reunião extraordinária desta Comissão no próximo encontro do GNDH, a ser realizado em Salvador-BA, a fim de dar continuidade a esse trabalho.

A representante do MPF-RJ, Maria Cristina Manella Cordeiro, se comprometeu a enviar convite para a presença do Procurador da República em atuação local na educação para participação das reuniões da COPEDUC, paralelamente à sua representação do GT Nacional de Educação. Enviará também à COPEDUC a relação com o nome de todos os Procuradores da República em atuação na educação dos estados, a fim de que a Comissão também possa oficiá-los para a formalização do convite.

Após, foi convidado o Presidente do GNDH, Dr. Eduardo de Lima Veiga, para assistir à apresentação do material compilado em CD pela colega Bianca Mota de Moraes-MPRJ para distribuição a todos os membros da COPEDUC, com o histórico de criação da Comissão, peças enviadas pelos membros dos Ministérios Públicos de todo o País, legislação e normatização referente ao tema, entre outros. Foi deliberado que os membros da copeduc ausentes nesta reunião, irão receber o CD, via correios, em seus Estados.

Encerrada a apresentação, o representante do MPAL, Afrânio Roberto de Queiroz, solicitou fosse o momento supra consignado em ata, dada a sua relevância, bem como propôs o envio de moção de louvor pelo trabalho realizado pela representante do MPRJ, Bianca Mota de Moraes, com a compilação dos documentos e distribuição do CD aos membros da COPEDUC, no que foi aplaudido por todos.

Em seguida, a colega Márcia da Rocha - MPDFT apresentou a cartilha GASE GRUPO DE APOIO À SEGURANÇA ESCOLAR, publicação do Núcleo Central do Gase, das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e das Promotorias de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude do DF- Brasília.

Quanto à campanha publicitária do CNPG para o ano de 2012, foi transmitido o resultado da reunião dos Coordenadores das Comissões Permanentes com o Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos no dia 26/03, no sentido que se renove a utilização de um tema transversal, sendo sugerido que a palavra "família" integre a campanha, agregando-lhe significados relacionados à educação.

2º Dia - 28/03/2012

No dia 28 de março de 2012 os trabalhos se iniciaram às 09h, com a apresentação de palestras das Professoras Maria Fernanda Nunes, da PUC-RJ e UNIRIO e Cláudia Costa, do SINEPERJ, sobre o corte etário para o ingresso dos alunos no primeiro ano do ensino fundamental. A primeira defendeu a data de corte em 31/03, conforme previsto na Resolução n. 06/2010 do Conselho Nacional de Educação. A segunda defendeu o critério anual, ou seja, poderiam ser matriculados no primeiro ano de ensino fundamental todas as crianças que completarem seis anos no decorrer do ano letivo, segundo a capacidade de cada um, conforme previsto no art. 208, V, da Constituição da República.

Após, foi promovido intenso e profundo debate sobre o tema com a presença de representantes dos Ministérios Públicos de 21 (vinte e um) Estados, além do Ministério Público Federal-RJ e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Decidiu-se elaborar enunciado de orientação, visando à atuação do Ministério Público para garantia da educação de qualidade, com a correta implementação do ensino fundamental de 09 anos. Verificou-se que o CNE abordou o tema no art. 24 da Resolução CNE/CEB 04/2010 e no Parecer CNE/CEB 12/2010. A Colega Hirminia (PR) prontificou-se em elaborar uma proposta de enunciado e encaminhar ao grupo para discussão virtual.

Ao final dos trabalhos da manhã, às 12h40m, registrou a Coordenação que a apreciação do assunto que seria analisado às 11h (Transporte escolar dos alunos da Educação Infantil) ficava transferida para a próxima reunião da COPEDUC, já que se fez necessária a utilização de todo o horário da manhã para o debate sobre o corte etário.

À tarde as atividades foram retomadas às 13h30m, tendo-se retomado a discussão quanto à elaboração do enunciado mencionado na parte da manhã, concluindo-se que ainda não se elaboraria enunciado sobre o corte etário ou com qualquer orientação acerca do tema quanto à efetiva implantação, pelos sistemas de ensino, das novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Ao contrário, após a sugestão da colega Vera Ferraz Arruda-MPRO, preferiu-se, por maioria, que na próxima reunião da COPEDUC se desse continuidade ao estudo da questão relativa às alterações organizacionais e curriculares do ensino fundamental de nove anos, especialmente quanto às peculiaridades dos três primeiros anos. Assim, disponibilizou-se a colega Hirmínia Dorigan De Matos Diniz-MPPR a realizar uma síntese sobre esse tema na próxima reunião, após encaminhamento de material a todos pelo correio eletrônico do grupo, com o objetivo de discussão virtual prévia. Foi também aventada a possibilidade de presença de um representante do Conselho Nacional de Educação para uma exposição, em virtude do teor do Parecer CNE/CEB 12/2010 e do art. 24 da Resolução CNE/CEB 04/2010.

Em seguida foi trazida a questão da importância da votação do Congresso Nacional quanto ao Plano Nacional de Educação, tendo sido elaborada uma **proposta de moção a ser encaminhada ao CNPG visando a agilização da votação do referido Plano. Elaboraram a proposta os Colegas** MPSP (Luiz Antônio Miguel Ferreira e João Paulo Faustino Silva), MPPR (Hirmínia Dorigan de Matos Diniz) e MPRN (Zenilde Ferreira Alves de Farias), os quais apresentaram texto que, após debates entre os membros da Comissão, restou aprovado tal como descrito abaixo:

PROPOSTA DE MOÇÃO DE EXORTAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição da República que determina que a lei estabelecerá Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação fixado na Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, teve sua vigência expirada no ano de 2010;

CONSIDERANDO o compromisso inadiável de combate à mora legislativa, que fere comando constitucional de matriz fulcral;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de implementação imediata das metas e diretrizes do PNE 2011-2020, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional há quase dois anos;

CONSIDERANDO, por fim, a relevância do PNE 2011-2020 também para a atuação do Ministério Público na defesa do direito à educação;

Nós, membros do **MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO DOS ESTADOS E DA UNIÃO**, por meio do **Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG**, mediante proposta da Comissão Permanente da Educação – COPEDUC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, reunidos nos dias 26 a 28 de março de 2012, EXORTAMOS os Excelentíssimos Senhores Senadores da República e Deputados Federais a concretizarem o comando constitucional preconizado, procedendo à articulação política necessária para a votação em plenário, com a máxima urgência possível, do Plano Nacional de Educação 2011-2020.

Passando-se ao tema da taxonomia do CNMP, acordou-se que cada Estado fará um levantamento da situação e das sugestões de inclusão de itens referentes à educação até 30/04/2012, via correio eletrônico da COPEDUC. A Colega Vera Ferraz Arruda (MPRO) compilará o material enviando a consolidação a todos para sugestões e aprovação do documento (por meio eletrônico). Posteriormente, a COPEDUC solicitará articulação, via GNDH, do CNPG com o CNMP.

A colega Maria Cristina Rocha Pimentel-MPES, retornando da reunião das Coordenações com a Presidência do GNDH, informou que restou definido o tema “Priorizando os Direitos da Primeira Infância” para a campanha do GNDH de 2012. Assim, a COPEDUC continuará a trabalhar o direito à educação infantil.

4 – De acordo com o tema “Priorizando os Direitos da Primeira Infância”, na continuidade das ações já desenvolvidas pela COPEDUC em 2011, acordou-se que as seguintes ações e estratégias de atuação do MP na educação infantil serão apresentados na próxima reunião: universalidade da matrícula na pré-escola (4 e 5 anos) por Zenilde Ferreira Alves de Farias-MPRN; infraestrutura física e pedagógica das unidades de escolares de educação infantil, por Maria Cristina Rocha Pimentel-MPES; creches comunitária-fiscalização e prestação de serviços, por Bianca Mota de Moraes-MPRJ; financiamento da educação infantil, por Rosângela Correa da Rosa-MPRS.

Os colegas Luiz Antônio Miguel Ferreira e João Paulo Faustinoni Silva, do MPSP, apresentaram o documento “Plano Geral de Atuação – 2011/2012 – As Creches e o Ministério Público”, informando que o material está disponível no site www.mp.sp.gov.br, no link “educação”.

Para a próxima reunião da COPEDUC, além do tema do Transporte dos Alunos da Educação Infantil, que restou pendente de apreciação como acima registrado, e o das Diretrizes Curriculares Nacionais referentes ao ensino fundamental de nove anos, foi sugerida pela colega Fabiana Lobo-MPPB a inclusão do assunto referente às classes multisseriadas.

Foram então, encerrados os trabalhos às 16h10m, tendo os membros do grupo se dirigido à Plenária.